

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão dos festejos de final de ano, referente ao Edital nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Edital nº 003/2023, que tem por objeto: ABRE INSCRIÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES NÁUTICAS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ PARA A TEMPORADA 2023/2024.

Art. 2º. Fica homologado resultado final dos inscritos:

Nome	CNPJ/CPF
Paulo Ricardo Velho	491.065.110-15

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do processo supramencionada para comparecer ao Setor de Tributos.

Art. 4º. Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 02 de outubro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL